



Quadro Sinóptico de Transferências de Recursos

| NATUREZA JURÍDICA DO PROPONENTE / CONVENIENTE | INSTRUMENTO | | CONTRAPARTIDA | |
|---|--|---|---|--|
| | TIPO | LEGISLAÇÃO | TIPO (Obrigatória / Não Exigível / Facultativa) | REGRA |
| ENTE ou ENTIDADE PÚBLICA | Convênio - Transferência Voluntária | CF CE LDO In-C | Facultativa | <p>Percentual: regra geral – classes 1 a 4 do IDM (Ipece), 10%, 7%, 5% e 0% respectivamente. As classes 1 a 3 podem ter seus percentuais dispensáveis ou reduzíveis nos seguintes casos:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Dispensada: municípios que se encontrarem em situação de calamidade pública, formalmente reconhecida, durante o período que esta subsistir; > Reduzida ou Dispensada: <ul style="list-style-type: none"> - projetos financiados por operações de crédito internas e externas; - programas de educação básica, das ações básicas de saúde, despesas relativas à segurança pública e aos programas de assistência ao idoso, à crianças e adolescentes e à pessoas com deficiência; - projetos de combate à pobreza ou de elevado interesse social, mediante critérios previamente definidos ou justificativa do titular do órgão concedente. <p>Forma: financeira e/ou bens e serviços economicamente mensuráveis.</p> |
| | Convênio – FEC | Lei Estadual nº 13.811/06 Decreto Estadual nº 28.442/06 | Facultativa | <p>Percentual: 20%.</p> <p>Forma: financeira e/ou bens e serviços economicamente mensuráveis.</p> <p>Poderá ser dispensada pelo Comitê Gestor do FEC.</p> |
| | Termo de Ajuste (PCF) | Decreto Estadual nº 28.841/07 IN-C nº 03/08 | Facultativa | <p>Percentual: regra geral – classes 1 a 4 do IDM (Ipece), 10%, 7%, 5% e 0% respectivamente. As classes 1 a 3 podem ter seus percentuais dispensáveis ou reduzíveis nos seguintes casos:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Dispensada: municípios que se encontrarem em situação de calamidade pública, formalmente reconhecida, durante o período que esta subsistir; > Reduzida ou Dispensada: <ul style="list-style-type: none"> - projetos financiados por operações de crédito internas e externas; - programas de educação básica, das ações básicas de saúde, despesas relativas à segurança pública e aos programas de assistência ao idoso, à crianças e adolescentes e à pessoas com deficiência; - projetos de combate à pobreza ou de elevado interesse social, mediante critérios previamente definidos ou justificativa do titular do órgão concedente. <p>Forma: financeira e/ou bens e serviços economicamente mensuráveis.</p> |
| | Termo de Adesão | Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/90 Portaria nº 399/06 (Pacto Pela Saúde) Decreto Estadual nº 29.981/09 | Não Exigível | - |
| | Termo de Responsabilidade | Lei Estadual nº 14.025/07 Decreto Estadual nº 29.239/08 | Não Exigível | - |
| | Termo de Coop. (Controlada) | | Não Exigível | - |
| | Contrato Rateio (Consórcio) | Lei Federal nº 11.107/05 Lei Estadual nº 14.458/09 | Não Exigível | - |
| | Contrato Subv. Econômica (Emp. e S/A - Não Controlada) | Lei Estadual nº 14.220/08 Decreto Estadual nº 29.786/09 | Obrigatória | <p>Percentual: livre, exceto 0%.</p> <p>Forma: financeira e/ou bens e serviços economicamente mensuráveis.</p> <p>Os percentuais serão definidos no edital.</p> |



Quadro Sinóptico de Transferências de Recursos

| NATUREZA JURÍDICA DO PROPONENTE / CONVENIENTE | INSTRUMENTO | | CONTRAPARTIDA | |
|--|--|---|---|---|
| | TIPO | LEGISLAÇÃO | TIPO (Obrigatória / Não Exigível / Facultativa) | REGRA |
| PESSOA JURÍDICA COM FINS NÃO ECONÔMICOS (PJCFNE) - nacional ou internacional | Convênio | CF CE LDO In-C | Facultativa | Percentual: livre. Dispensável para entidades que atuem nas áreas de saúde, educação e assistência social. Forma: financeira e/ou bens e serviços economicamente mensuráveis. |
| | Convênio – FEC | Lei Estadual nº 13.811/06 Decreto Estadual nº 28.442/06 | Facultativa | Percentual: 20%. Forma: financeira e/ou bens e serviços economicamente mensuráveis. Poderá ser dispensada pelo Comitê Gestor do FEC. |
| | Mecenato | | Obrigatória | Percentual: 0% em caso de doação; 20% em caso de patrocínio; 50% em caso de investimento. Forma: financeira . Não há possibilidade de dispensa. |
| | Contrato de Gestão (Organização Social/OS) | Lei Estadual nº 12.781/97, alterada pelas Leis nº 13.484/04 e 14.158/08 | Não Exigível | - |
| | Termo de Parceria (OSCIPI) | Lei Federal nº 9.790/99 Decreto Federal nº 3.100/99 | Facultativa | Percentual: livre. Forma: financeira e/ou bens e serviços economicamente mensuráveis. |
| | Contrato Rateio (Consórcio) | Lei Federal nº 11.107/05 Lei Estadual nº 14.458/09 | Não Exigível | - |
| | Contrato Subv. Econômica | Lei Estadual nº 14.220/08 Decreto Estadual nº 29.786/09 | Obrigatória | Percentual: livre, exceto 0%. Forma: financeira e/ou bens e serviços economicamente mensuráveis. Os percentuais serão definidos no edital. |
| PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS ou COM FINS ECONÔMICOS (PJCFI ou PJCFE) | Convênio – FEC | Lei Estadual nº 13.811/06 Decreto Estadual nº 28.442/06 | Facultativa | Percentual: 20%. Forma: financeira e/ou bens e serviços economicamente mensuráveis. Poderá ser dispensada pelo Comitê Gestor do FEC. |
| | Mecenato | | Obrigatória | Percentual: 0% em caso de doação; 20% em caso de patrocínio; 50% em caso de investimento. Forma: financeira . Não há possibilidade de dispensa. |
| | Contrato Subv. Econômica | Lei Estadual nº 14.220/08 Decreto Estadual nº 29.786/09 | Obrigatória | Percentual: livre, exceto 0%. Forma: financeira e/ou bens e serviços economicamente mensuráveis. Os percentuais serão definidos no edital. |
| | Contrato Sub. Habitacional | Lei Estadual nº 15.143/12 | Não Exigível | - |
| PESSOA FÍSICA (PF) | Convênio – FEC | Lei Estadual nº 13.811/06 Decreto Estadual nº 28.442/06 | Facultativa | Percentual: 20%. Forma: financeira e/ou bens e serviços economicamente mensuráveis. Poderá ser dispensada pelo Comitê Gestor do FEC. |
| | Mecenato | | Obrigatória | Percentual: 0% em caso de doação; 20% em caso de patrocínio; 50% em caso de investimento. Forma: financeira . Não há possibilidade de dispensa. |



Diagramação do Panorama Vigente de Transferências de Recursos

| NATUREZA JURÍDICA DO PROPONENTE / CONVENIENTE | INSTRUMENTO | PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS | | | |
|---|--|---------------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| | | Cadastro | Seleção | Celebração | Exec./Fisc/PC |
| ENTE ou ENTIDADE PÚBLICA | Convênio - Transferência Voluntária | Sesa e Stds | Processo Não Realizado | Processo Realizado | Processo Realizado |
| | Convênio – FEC | Secult | Processo Facultado | Processo Realizado | Processo Realizado |
| | Termo de Ajuste (PCF) | Processo Não Realizado | Processo Não Realizado | Processo Realizado | Processo Realizado |
| | Termo de Adesão | Processo Não Realizado | Processo Não Realizado | Processo Realizado | Processo Não Realizado |
| | Termo de Responsabilidade | Processo Não Realizado | Processo Não Realizado | Processo Realizado | Processo Realizado |
| | Termo de Coop. (Controlada) | Processo Não Realizado | Processo Não Realizado | Processo Realizado | Processo Não Realizado |
| | Contrato Rateio (Consórcio) | Processo Não Realizado | Processo Não Realizado | Processo Realizado | Processo Realizado |
| | Contrato Subv. Econômica (Emp. e S/A - Não Controlada) | Plat. Montenegro | Processo Realizado | Processo Realizado | Processo Realizado |
| PESSOA JURÍDICA COM FINS NÃO ECONÔMICOS (PJCFNE) - nacional ou internacional | Convênio | Stds | Processo Facultado | Processo Realizado | Processo Realizado |
| | Convênio – FEC | Secult | Processo Facultado | Processo Realizado | Processo Realizado |
| | Mecenato | Secult | Processo Realizado | Processo Não Realizado | Processo Realizado |
| | Contrato de Gestão (Organização Social/OS) | Processo Não Realizado | Processo Não Realizado | Processo Realizado | Processo Não Realizado |
| | Termo de Parceria (OSCIP) | Processo Não Realizado | Processo Não Realizado | Processo Realizado | Processo Realizado |
| | Contrato Rateio (Consórcio) | Processo Não Realizado | Processo Não Realizado | Processo Realizado | Processo Realizado |
| | Contrato Subv. Econômica | Plat. Montenegro | Processo Realizado | Processo Realizado | Processo Realizado |
| PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS ou COM FINS ECONÔMICOS (PJCFI ou PJCFE) | Convênio – FEC | Secult | Processo Facultado | Processo Realizado | Processo Realizado |
| | Mecenato | Secult | Processo Realizado | Processo Não Realizado | Processo Realizado |
| | Contrato Subv. Econômica | Plat. Montenegro | Processo Realizado | Processo Realizado | Processo Realizado |
| | Contrato Sub. Habitacional | Processo Não Realizado | Processo Não Realizado | Processo Realizado | Processo Realizado |
| PESSOA FÍSICA (PF) | Convênio – FEC | Secult | Processo Facultado | Processo Realizado | Processo Realizado |
| | Mecenato | Secult | Processo Realizado | Processo Não Realizado | Processo Realizado |

Observação: concedentes com cadastros próprios – Stds, Secult, Sesa e Funcap.

Legenda:

- Processo Realizado**
- Processo Facultado**
- Processo Não Realizado**